



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 131, DE 3 DE OUTUBRO DE 2018.**

Altera a Portaria CNMP-PRESI nº 156, de 20 de dezembro de 2017, que divulga calendário de monitoramento da estratégia no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público para o exercício de 2018.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,**  
no uso das atribuições que lhe conferem os art. 130-A, inc. I, da Constituição Federal, com fundamento no art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e tendo em vista o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 19.00.6220.0005897/2017-98, RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 156, de 20 de dezembro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações na alínea “c”, do seu inciso III, e na alínea “b”, do seu inciso IV:

“Art. 1º .....  
.....  
III – .....  
c) 3º ciclo: de 22 de outubro a 08 de novembro;  
IV – .....  
b) 10 de outubro; e  
.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 3 de outubro de 2018.

  
RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE